

Ofício nº 147/2023

Candelária-RS, 31 de março de 2023

Ilustríssimo Senhor Coordenador da Unidade Central de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA,
nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a
presença de Vossa Senhoria, discorrer e justificar o quanto segue:

Em complemento ao Ofício nº 057/2023, remetido no dia 28/02/2023,
cabe informar que, ao término do mês de 03/2023, fora promovido o desconto
junto a folha de pagamento do Vereador Pedro Roberto Moraes, na quantia de R\$
502,92 (quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos), e do Assessor
Parlamentar Roberto Samuel dos Santos, no montante de R\$ 506,88 (quinhentos
e seis reais e oitenta e oito centavos), consoante contracheques anexo,
pertinentes a devolução das indenizações por uso de veículo particular recebidas
indevidamente.

Por derradeiro, insta mencionar que o valor retido do servidor público
corresponde a parcela única e que o numerário descontado do agente político
atine à primeira parcela, havendo determinação para abatimento da segunda
(última), na mesma importância, ao final do mês de 04/2023.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária